



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.020492/2022-41

### 1. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na alínea d do inciso I do artigo 21 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017](#), emitida pelo Ministério do Planejamento, Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº1915329) e Despacho CSTC (SEI nº1921179), fica instituída a equipe de planejamento com o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias para a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

|                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Integrante Administrativo:</b> | Edlamar Braga de Holanda Osório |
| <b>SIAPE:</b>                     | 2247832                         |
| <b>E-mail:</b>                    | edlamar.osorio@capes.gov.br     |
| <b>Telefone:</b>                  | 2022-6092                       |

### 3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o inciso III do art. 21 da supramencionada Instrução Normativa, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

- I - **Integrante Requisitante:** Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE 1055783 conforme documento SEI nº1915329.
- II - **Integrante Requisitante:** Bárbara Neves Alencar, SIAPE 1711958 conforme documento SEI nº1915329.
- III - **Integrante Requisitante:** Armando Fortes Peixoto, SIAPE 2046633 conforme documento SEI nº1915329.
- IV - **Integrante Requisitante Substituto:** João Tiburcio Dias de Oliveira, SIAPE 1582436 conforme documento SEI nº1915329.
- V - **Integrante Requisitante Substituto:** João Henrick de Neri Melo, SIAPE 1591237 conforme documento SEI nº1915329.
- VI - **Integrante Requisitante Substituto:** Léia Sandra Pereira de Oliveira, SIAPE 2182368 conforme documento SEI nº1915329.
- VII - **Integrante Administrativo:** Edlamar Braga de Holanda Osório, conforme identificado acima.
- VIII - **Integrante Administrativo Substituto:** Lucas Josijuan Abreu Bacurau, SIAPE nº 2118998.

Instituída a equipe, restitui-se o processo para complemento da instrução processual.

Assinam este documento a autoridade competente da área de licitações e os integrantes da equipe de planejamento aqui instituídos.

Ao assinar este documento, os integrantes da Equipe de Planejamento declaram ciência sobre as demais peças constantes deste processo e de suas obrigações no planejamento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Edlamar Braga de Holanda Osório, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Josijuan Abreu Bacurau, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/02/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 24/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Neves Alencar, Coordenador(a) de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico**, em 13/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Fortes Peixoto, Coordenador(a) de Gestão da Informação Científica**, em 13/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **João Tiburcio Dias de Oliveira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luis Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Léia Sandra Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrick Neri de Melo, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1921435** e o código CRC **CA4F404E**.